



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 088, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para exercer as funções de coordenadores responsáveis dos respectivos Núcleos vinculados à Diretoria Adjunta de Ensino da FAMERP:

I – NÚCLEO DE APOIO DIGITAL – NAD:

- - Pedro Belchior da Silveira Junior.

II – NÚCLEO DE GESTÃO ACADÊMICA – NGA:

- - Simone Aparecida Rodrigues Paranhos Godarelli.

III – NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – NRI:

- - Profa. Dra. Vânia Zaqueu Brandão.

IV – NÚCLEO DE PROCESSOS AVALIATIVOS – NPA:

- - Janayna Anelusa Oliveira Buosi Verona.

V – Núcleo Pedagógico Educacional – NuPE:

- - Melissa Massako de Carvalho Katakura Barbosa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria FAMERP nº 059, de 29 de Julho de 2013.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 de julho de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO

DIRETOR GERAL